PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

LEI Nº 2776/2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2019, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinados à aquisição de máquina agrícola (Trator) na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos nas seguintes dotações:

02.13.01.20.608.0026.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 105.000,00

Art. 2º - Como recurso utilizado ao crédito autorizado no artigo anterior, fica reduzida a importância de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) na seguinte dotação:

02.02.01.04.122.0003.2012 – CONTRATAÇÃO DE ALUGUEIS E SEGUROS
3.3.90.39.00 – Outros serviços Pessoa Jurídica
Valor: R$ 105.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Abaeté para o exercício de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove. (21/03/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal